

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 369/2021

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria ou departamento competente, para que informe a esta Casa de Leis se há possibilidade de implementar e melhorar a iluminação no bairro Pinhalzinho. Também pontua-se as seguintes questões:

- 1. Por que começou-se a cobrar a taxa de iluminação apenas a partir de 2009?
- 2. Com a cobrança da taxa de iluminação a partir de 2009, não seria responsabilidade da Prefeitura fornecer toda a infra estrutura de iluminação para o bairro?
- 3. Qual o planejamento e previsão para resolver esta situação?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento está pautado na reivindicação dos moradores que frequentam a região e observam a falta de luminosidade no local, o que proporciona ser um local para a criminalidade. Ademais, conforme informações prestadas pelos moradores do bairro, houve o lançamento no carnê do IPTU da contribuição de iluminação pública, sem, contudo, existir a prestação do serviço público efetivo:



Guia do IPTU do morador da respectiva região

Assim, justifica-se o presente requerimento eis que é notório os transtornos que acarretam aos moradores e a reivindicação dos munícipes são legítimas. Por fim, solicita-se a gentileza de que a resposta com as informações do presente requerimento seja também encaminhada no e-mail ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br.

Gabinete Vereador E. M. P., 05 de novembro de 2021.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 09 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de novembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente